



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

**PROJETO DE LEI 8035/2010**

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA**

Modifique-se a Estratégia 15.8 da Meta 15 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

15.8- A plena implementação das diretrizes curriculares dos cursos superiores de formação inicial do professor deve ter sua regulação efetivada pelo Estado.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tratando-se de política de Estado é de fundamental importância que o Sistema Nacional de Formação e de Valorização do Profissional da Educação tenha as diretrizes curriculares implementadas com a regulação do Estado.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

---

Ivan Valente  
Deputado Federal – PSOL/SP

---

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

---

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

A760253417 | 